

PORTARIA Nº 217 – DG, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2819

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio 2019, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Matr.	Servidor:	Mês Aniversário:
5231	Aguinaldo Ferreira de Lima	Junho/2019
365	Ana Lúcia Cordeiro de Carvalho	Julho/2019
363	Durval Ribeiro Costa	Julho/2019
758	José Valdemir de Carvalho	Julho/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de junho de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral